

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ni9d9b84 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2018 Projeto de resolução nº 480/2018 Protocolo nº 3394/2018 Processo nº 867/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ADALGISA
SOARES GUIMARÃES KOJIMA.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedida a Senhora Adalgisa Soares Guimarães Kojima, o Título de Cidadã Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adalgisa Soares Guimarães Kojima nasceu no dia 06 de janeiro de 1964, em Patos de Minas – MG. Casada com Paulo César Nobuo Kojima com o qual teve dois filhos. Formada em Nutrição pela Universidade Federal de Mato Grosso no (1999 a 2002) e Técnica em Contabilidade pela Escola Estadual Dom Aquino (1979 a 1982).

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Procuradoria da Fazenda Nacional no estado de Mato Grosso - Setor de Inscrição de Dívida Ativa da União desde janeiro de 2010;
- Eletrobrás Eletronorte – Roraima - Assistente financeiro no período de dezembro de 1989 a junho 1991; e
- Centrais Elétricas de Roraima - Assistente financeiro no período de julho de 1989 a novembro 1989.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Adalgisa Soares Guimarães Kojima, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual